DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 157/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 69 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025"

Considerando a continuidade do afastamento por motivos de saúde da Encarregada da Divisão de Serviços de Recursos Humanos até 20/06/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorroga os efeitos da Portaria Nº 69 de 27 de fevereiro de 2025 até 20/06/2025, período no qual permanece a Sra. **ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO**, matrícula Nº 706, ocupante do cargo de lançador, substituindo a Sra. **ADRIANA COPELLA CHAGAS MOREIRA,** ocupante do cargo de Encarregada da Divisão de Serviços do RH, matrícula nº 859, nos termos do artigo 24 e 25 da Lei Municipal Nº 1387/2010.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 22 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.04.22 17:58:07 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.